



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 462

Aprova parecer da Comissão Especial sobre parametrização.


O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo UFOP nº 3057/97-27,

RESOLVE:

Aprovar o parecer, em anexo, da Comissão Especial deste Conselho, constituída pela Resolução CUNI nº 459, para analisar a parametrização solicitada pelos seguintes servidores docentes e técnico-administrativos desta Universidade: **Alan de Oliveira Machado Chaves, Alberto Augusto Reis Viana, Ângelo César Damião, Carlos Roberto Caetano Chaves, Cristovam Paes de Oliveira, Fernando Antônio Borges Campos, Gabriel de Oliveira Polli, José Emanuel Lopes Gomes, José Geraldo de Araújo, Luiz Fernando Rísoli Alves, Kepler Cavalcante Silva, Marco Túlio Ribeiro Evangelista, Milton Francisco de França e Silva, Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro, Venceslau Modesto dos Santos, Vicente de Melo, Victor Vieira de Godoy e Wilson José Guerra.**

Ouro Preto, em 15 de junho de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS - Diretoria
Praça Tiradentes, 20
35400-000 OURO PRETO - MG
tel. = 031.5591526 fax = 031.5591528 e-mail = leonardo@em.ufop.br
home-page: <http://www.em.ufop.br>

B7
graco,

OF.DIR.EM.RT 015/99

Ouro Preto, 2 de junho de 1999.

Ilmº Sr.
Prof. Dr. Dirceu do Nascimento
Presidente do CUNI

Senhor Presidente:

A Comissão Especial do CUNI, criada a partir da Resolução CUNI nº 459 (composta pelos seguintes membros: Prof. Leonardo Barbosa Godefroid, Profª Alceni Augusta Werle, Prof. Camilo Adalton Mariano da Silva, Prof. Marcelo Eustáquio Silva – ADUFOP e Ricardo Jorge Bouez Ribeiro – DCE), para analisar processo de parametrização de Alan de Oliveira Machado Chaves e outros, reuniu-se na Sala da Diretoria da EM/UFOP em 02/06/99 e, após profunda discussão sobre o processo em questão, considerando que o mesmo se encontra “sub judice”, decidiu por unanimidade aguardar a sentença judicial.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leonardo B. Godefroid
Presidente da Comissão